



## PORTARIA Nº 361/98

**CONCEDE** Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

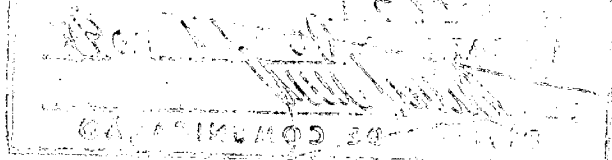
### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.000.867-5-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Administração Distrital - Manutenção dos Postos de Serviços nos Distritos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 4999/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 03 de novembro de 1998 a 02 de fevereiro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

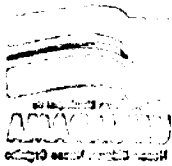
UMUARAMA, aos 29 de outubro de 1998.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIBNEL MORENO VEDO VOTO**  
Secretário de Administração



1-12-11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 30198**

**CONCEDE LICENÇA FÉRMIA ao servidor JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDE ao servidor JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, portador do (cartão de identidade nº 4.000.807-2-229-PR), ocupante em cargo de Provimento Fictivo de Servente (Cargos) no âmbito da Administração Municipal - Manutenção dos Postos de Serviços nos Distritos (01) (três) meses de Licença Férrea no período de 01/09/98 nos termos do art. 4º da Lei nº 4.204/97, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei nº 4.204/97, com início no período de 03 de novembro de 1998 a 02 de fevereiro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 29 de outubro de 1998

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO ERNANDES ZAVALLA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE Umuarama Nº 2037  
DE Nº 2037  
UMUARAMA, 06/11/1998  
*[Handwritten signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
Secretário de Administração